

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



RATIFICAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2025-DI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação Nº 003-2025-DI, segundo os termos do artigo art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 2025011401, que foi dispensável a licitação em razão contratação emergencial de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) no município de Ipirá/BA, na rota da Capital do Estado, para as necessidade da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA e torna público aos interessados a presente Dispensa de Licitação em favor da empresa **AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.448.248/0001-45, valor global R\$ 88.220,00 (oitenta e oito mil e duzentos e vinte reais).

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 10 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL